



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI Nº 05 /96

Cria uma Escolinha de Flauta
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Varzea, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar uma escolinha de flauta, que desde de 1993 vem realizando suas atividades, junto a Filarmônica "Abel Coelho da Silva".

Art. 2º - A escolinha de flauta, receberá o nome "José Milton Marinho".

Art. 3º - Fica ainda aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para despesas de manutenção da Escolinha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varzea - PB

Em, 26 de Agosto de 1996



Otoni José de Medeiros

Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI Nº 05 /96

Cria uma Escolinha de Flauta
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea, Estado da Paraíba; faço sa
ber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar uma
escolinha de flauta, que desde de 1993 vem realizando suas atividades,
junto a Filarmônica "Abel Coelho da Silva".

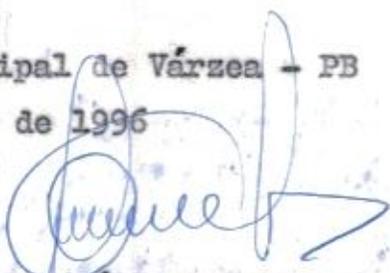
Art. 2º - A escolinha de flauta, receberá o nome "José Mil
ton Marinho".

Art. 3º - Fica ainda aberto um Crédito Especial no valor de
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para despesas de manutenção da Escolinha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea - PB

Em, 26 de Agosto de 1996



Otoni José de Medeiros

Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

— Presidente —

LEI Nº 05 /96

Cria uma Escolinha de Flauta
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Varzea, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar uma escolinha de flauta, que desde de 1993 vem realizando suas atividades, junto a Filarmônica "Abel Coelho da Silva".

Art. 2º - A escolinha de flauta, receberá o nome "José Milton Marinho".

Art. 3º - Fica ainda aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de manutenção da Escolinha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varzea - PB

Em, 26 de Agosto de 1996

Otoni José de Medeiros

Prefeito